



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 251 / 2017

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Saúde de Chavantes, e dá outras Providências.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, a vista do disposto no § 1º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.369/97, que dispõe sobre a criação, composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde – CMS;

RESOLVE:

1º – Nomear, a partir desta data, membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, os representantes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sueli da Silva Rodrigues Andrade – Titular
Ivana Gavinho dos Santos Godoy – Suplente
REPRESENTANTES DO SETOR FILANTRÓPICO
Maria de Fátima Marcelino – Titular
Ana Marcela da Costa – Suplente
Maria de Fátima Carvalho – Titular
Fabiana Menegazzo – Suplente
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE
Ana Paula Silva de Lima – Titular
Ana Maria Alonso – Suplente
Alexsandro Márcio Amaral Vieira – Titular
Sidiney Aparecido de Lima – Suplente
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ÁREA DA SAÚDE
Aparecida Cristina Rosa Martins – Titular
Aparecida Leonice Albino Vaz – Suplente
Jean Braz de Araújo – Titular
Elias de Oliveira – Suplente
Ana Maria Salvador Oliveira – Titular
Irmã Maria das Graças Cardal da Silva – Suplente
Josiéle Cardoso de Carvalo – Titular
Michele Batista Nascimento Lopes – Suplente
Maria Inês Nóbrega dos Santos – Titular
Ana Helena Ferrari Guidugli – Suplente

2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde ora nomeado será de 02 (dois) anos, sendo suas funções não remuneradas e seu exercício considerado serviço relevantes à preservação da saúde da população.

3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 080/2017 e as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 31 de Outubro de 2017.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

Viviane de Paula Silva
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 234/2017